

PORTARIA Nº. 1062/2022, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre alteração da Portaria 1.019 de 07 de novembro de 2022, que determina o reajuste no valor das mensalidades e semestralidades dos cursos oferecidos pela Universidade de Gurupi UNIRG e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO a edição da Portaria nº 1.019 no dia 07 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO que a Portaria mencionada foi publicada de forma incompleta, faltando fixar o reajuste do segundo grupo de cursos/grades curriculares, bem como anexar o Anexo I onde consta o novo valor do crédito de cada curso;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública rever seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade;

CONSIDERANDO que é dever precípua do gestor público zelar pelo bom cumprimento das obrigações para com a administração pública de forma especial evitando danos ao erário Público;

CONSIDERANDO, por fim, o princípio da eficiência que dispõe que os atos da Administração Pública devem ser realizados com a maior qualidade, competência e eficiência possível.

RESOLVE.

Art. 1º - Adicionar ao Artigo 1º da Portaria 1.019/2022 o Parágrafo único, conforme segue:

“...

§ Único – O percentual do caput desse Artigo se aplica aos Cursos de ENGENHARIA CIVIL; FARMACIA NOTURNO; MEDICINA-GURUPI MATRIZ (3), cuja recomposição se refere aos meses de outubro de 2021 a setembro de 2022.

...”

Art. 2º Adicionar os Artigo 2º à Portaria 1.019/2022, bem como seu Parágrafo Único, como adiante:

“...



Art. 2º Fixar em 11,89% (onze, vírgula oitenta e nove por cento) o percentual de reajuste dos créditos que compõe as mensalidades e semestralidades dos cursos oferecidos pela Universidade de Gurupi – UnirG, a vigorar a partir do semestre letivo 2023/1, cujos valores constam do Anexo I da presente Portaria.

§ Único – O percentual do caput desse Artigo se aplica aos Cursos de **ADMINISTRAÇÃO; CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO; CIÊNCIAS CONTÁBEIS; COM. SOCIAL JORNALISMO; DIREITO (Matutino e Noturno); ENFERMAGEM; FARMACIA INTEGRAL; FISIOTERAPIA; MEDICINA- Gurupi Matriz (01 e 02); ODONTOLOGIA; PSICOLOGIA; PSICOLOGIA LINC/BACHA (ingresso 2016/1); ESTETICA E COSMETICA; SEGUNDA LICENCIATURA EM LIBRAS; SISTEMAS PARA INTERNET; JORNALISMO (ingresso 2021/1); EDUCAÇÃO FÍSICA (ingresso 2021/1); EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura e Bacharelado)**. Cujas recomposição se refere aos meses de junho de 2021 a maio de 2022.

...”

Art. 3º Alterar a numeração dos Artigos da Portaria 1.019/2022 como a seguir:

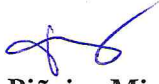
- I. O Artigo 2º passa a ser o Artigo 3º;
- II. O Artigo 3º passa a ser o Artigo 4º;
- III. O Artigo 4º passa a ser o Artigo 5º;

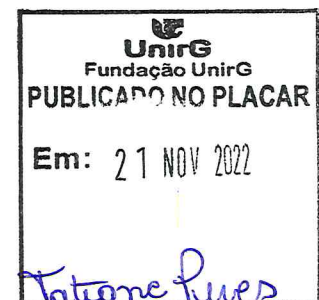
Art. 4º - Incluir o Anexo I da Portaria nº 1.019/2022, com os valores fixados para as mensalidades na forma do Anexo I desta.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 21 dias do mês de novembro de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021




ANEXO I DA PORTARIA Nº 1062/2022, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Valor dos créditos para composição das mensalidades após a recomposição da inflação dos últimos 12 meses no valor 11,89% com referência ao mês de Maio/2022 e 7,19% referência Setembro/2022 a partir do Semestre Letivo de 2023/1.

ORDEM	CURSOS	VALOR DO CRÉDITO
1	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 36,17
2	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	R\$ 60,31
3	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	R\$ 36,17
4	COMUNICAÇÃO SOCIAL JORNALISMO	R\$ 53,32
5	COMUNICAÇÃO SOCIAL JORNALISMO – (INGRESSO 2021/1)	R\$ 49,63
6	DIREITO (MATUTINO E NOTURNO)	R\$ 36,17
7	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA E BACHARELADO)	R\$ 36,17
8	EDUCAÇÃO FÍSICA (INGRESSO 2021/1)	R\$ 29,72
9	ENFERMAGEM	R\$ 41,70
10	ENGENHARIA CIVIL	R\$ 53,61
11	FARMACIA INTEGRAL	R\$ 64,55
12	FARMÁCIA NOTURNO	R\$ 51,48
13	FISIOTERAPIA	R\$ 56,75
14	MEDICINA-GURUPI Matriz 01 e 02	R\$ 109,62
15	MEDICINA-GURUPI (ingresso 2016/1)	R\$ 134,63
16	ODONTOLOGIA	R\$ 100,23
17	PSICOLOGIA	R\$ 71,07
18	PSICOLOGIA (LICENCIATURA E BACHARELADO)	R\$ 48,91
19	ESTÉTICA E COSMÉTICA	R\$ 30,41
20	SISTEMAS PARA INTERNET	R\$ 24,54
21	SEGUNDA LICENCIATURA - LIBRAS	R\$ 38,32

Gurupi 21 de novembro de 2022.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021